# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**DECRETO Nº 6.096, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia da participação do Brasil nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022. "*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar;

**CONSIDERANDO**, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO**, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente.

D E C R E T A

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais no dia 9 de dezembro de 2022, ocasião em que a Seleção Brasileira de Futebol estará disputando jogos das Quartas de Final da Copa do Mundo, **será das 7h30min às 11h.**

**Art. 2º** O atendimento ao público no Paço Municipal, será das 8h às 11h.

**Art. 3º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** Os Secretários e Dirigentes das autarquias municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de dezembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**
Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10686/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO 0193/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 004/202**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma e ampliação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação a saber: Creche Margareth Martins Alves Ferreira, Prédio do Departamento de Merenda Escolar e Prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme planilhas orçamentárias, memoriais, projetos básicos e executivos, cronogramas físico-financeiros e demais anexos deste Edital.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 06/12/2022, a saber:

**Lote 01 - Execução de obra de reforma e ampliação da Creche Margareth Martins Alves Ferreira..**

1 º Lugar: Felipe Coqueiro Menezes - Me, R$ 2.343.226,61;

2º Lugar: Aline Cristina Bibiano Manoel Eirell, R$ 2.563.458,45;

3º Lugar: Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda - Epp, R$ 2.649.000,00;

4º Lugar: Engescav Engenharia e Construções Eireli, R$ 2.715.595,98

5º Lugar: Amanda Dos Santos Diniz - Me, R$ 2.756.406,94.

**Lote 02 - Execução de obra de reforma e ampliação do Prédio do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Educação.**

1 º Lugar: Amanda Dos Santos Diniz - Me, R$ 2.056.512,36;

2º Lugar: Aline Cristina Bibiano Manoel Eirell, R$ 2.250.066,14;

3º Lugar: Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda - Epp, R$ 2.331.000,00;

4º Lugar: Engescav Engenharia e Construções Eireli, R$ 2.384.589,49;

5º Lugar: Felipe Coqueiro Menezes - Me, R$ 2.419.426,25.

Pereira Barreto/SP, 06 de dezembro de 2022
Comissão Permanente de Licitações

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de de abril de 2.021)**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011646/2022**
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0229/2022**
**DISPENSA 0174/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para o SPSE para PCD e sua família com recursos oriundos de emenda parlamentar FNAS programação SIGTV 353740420220003.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico que atestou a

regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas abaixo relacionadas:

| EMPRESA | ITEM | QTD | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Fidel Móveis e Brinquedos Educativos LTDA. | 01 - Cadeira de Rodas<br>AVD Dobrável<br>02 - Poste de Volei e REde de Antena<br>04 - Kit de Microfone p/Bateria<br>05 - Tamborim de 06 polegadas<br>06 - Cx de Fanfarra compacta<br>07 - Bumbos de marcha<br>08 - Máquina de costura<br>09 - Tablet<br>10 - Geladeira<br>11 - Freezer horizontal<br>12 - Batedeira Planetária<br>15 - Máquina de Lavar<br>16 - Tanquinho<br>17 - Liquidificador<br>18 - Carrinho Funcional | 02<br>01<br>01<br>10<br>02<br>02<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01 | R$ 676,00<br>R$ 1.378,00<br>R$ 4.420,00<br>R$ 186,00<br>R$ 871,00<br>R$ 6.497,00<br>R$ 1.612,00<br>R$ 1.560,00<br>R$ 5.462,00<br>R$ 4.322,00<br>R$ 1.168,00<br>R$ 1.680,00<br>R$ 733,00<br>R$ 442,00<br>R$ 1.895,00 | R$ 1.352,00<br>R$ 1.378,00<br>R$ 4.420,00<br>R$ 1.860,00<br>R$ 1.742,00<br>R$ 12.994,00<br>R$ 1.612,00<br>R$ 1.560,00<br>R$ 5.462,00<br>R$ 4.322,00<br>R$ 1.168,00<br>R$ 1.680,00<br>R$ 733,00<br>R$ 442,00<br>R$ 1.895,00 |
| Moreira Artig.Educacionais Eireli | 03 - Par de Gol Futsal<br>13 - Furadeira/Parafuseira<br>14 - Roçadeira | 01<br>01<br>01 | R$ 2.640,00<br>R$ 1.080,00<br>R$ 1.103,00 | R$ 2.640,00<br>R$ 1.080,00<br>R$ 1.103,00 |
| TOTAL | | | | R$ 47.443,00 |

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 21 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

**RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 29/11/2022, a CPL verificou que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, embora tenha sido dada ampla publicidade, obedecendo ao disposto no art. 21, da Lei 8.666/93, publicando o resumo de Edital no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do município, também cópia completa disponível na página do município na internet e ainda afixado no quadro de avisos do Paço Municipal desta Prefeitura, conforme cópias das publicações e relação de retirada do Edital da internet, partes integrantes do referido processo.

Pereira Barreto/SP, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

**AVISO DE EDITAL**

Processo Administrativo nº 12240/2022

Processo Licitatório nº 258/2022

Tomada de Preços nº 012/2022

Acha-se aberta, na Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do cercado do parque EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA, conforme especificações constantes dos anexos deste Edital. Encerramento: **dia 23/12/2022**, às 14h00min. Para mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569, pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 06 de dezembro de 2022.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS ONZE HORAS.**

**PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES**

**1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS ONZE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. PRESENTES NO PLENÁRIO ALÉM DO PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO, OS VEREADORES FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER CAMPOS DE SOUZA. PARTICIPARAM POR VIDEOCONFERÊNCIA OS VEREADORES GILBERTO MARQUES, LI CARVALHO E WILSON DOS SANTOS MARTINS, AUSENTE O VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA.** HAVENDO NÚMERO LEGAL A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 75/2022/GAB**, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 51, 52 E 53/2022. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O SENHOR PREFEITO ESTAVA




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

SOLICITANDO A DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 DIAS PARA RESPONDER OS **QUESITOS 3, 4, 5 E 7 DO REQUERIMENTO Nº 53/2022**, DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIEL SODINHA, LUÍZ BOLÃO, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER BIG E COLOCOU EM VOTAÇÃO A DILAÇÃO DO PRAZO, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 85/2022,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022** QUE "**ALTERA OS ARTIGOS 33 E 45 A 50 E INCLUI OS ARTIGOS 48-A, 48B, 50-A E 50-B DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 060/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DA MENSAGEM Nº 86/2022**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 86/2022** QUE "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE BEM PÚBLICO DECORRENTE DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, EM ENFRENTAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS GERADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE **À LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 128, 129, 130 E 135/2022 –** OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 83/2022. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022** QUE **"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **2º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE EM **2º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 83/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, À TÍTULO DE SUBVENÇÃO À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ BOLÃO E NÍLSON ALVES




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

MARTINS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.022.

**PRESIDENTE:**

**SECRETÁRIO:**




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000*

PROTOCOLO 455/2022 - 02/12/2022 13:43

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 137/2022**

OFICIE-SE
S.S. 05/12/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de instalar tomadas na Praça do bairro CECAP.

**JUSTIFICATIVA**: Trata-se de uma praça de lazer e de esportes muito frequentada pelos moradores do bairro CECAP e vizinhança.

E com a chegada das festas de final de ano, os moradores gostariam de enfeitar a praça, mas infelizmente no local não existe nenhuma tomada.

É um pedido simples, a instalação de tomadas, fácil de se resolver, mas que precisa ser feito com urgência.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de dezembro de 2022

**LUIZ – BOLÃO**

**DANIEL – SODINHA**

**VIRGÍLIO TRENTIN**

**WALTER – BIG**



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Requerimento Nº 57/2022**

OFÍCIE-SE
05 / 12 / 2022

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que na data de 29 de novembro de 2022, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal reunião com representantes da sociedade civil organizada, do Poder Legislativo e da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para tratar sobre assuntos de interesse da entidade;

**Considerando** que os representantes da sociedade civil organizada formularam documento com perguntas referentes ao hospital, conforme relação constante no presente requerimento;

**Considerando** que compete a Câmara Municipal exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública na aplicação de subvenção e renúncia de receitas nos termos do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal.

PROTOCOLO 461/2022 - 02/12/2022 14:53

**Requeremos** regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Qual o valor do pagamento dos médicos? Está em acordo com a hora sugerida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)?

2- Qual o valor do pagamento de fundo do médico? Está em acordo com a hora sugerida pelo CRM?

3- Quantos funcionários têm na Santa Casa?

4- Qual o critério para o pagamento de gratificação na Santa Casa?

5- Qual o critério para o pagamento de insalubridade na Santa Casa? Há um técnico de segurança de trabalho?

6- Como é a triagem? Existe conexão com as Unidades Básicas de Saúde (UBS)?

7- Como é feita a compra de medicamentos? Há licitação? É usada a Associação de Municípios do Extremo Noroeste de São Paulo (AMENSP)?

8- As despesas são licitadas? Se não, qual o critério para a aquisição de bens e serviços? É utilizado algum dos formatos idealizados pelo setor público de compras?

9- As receitas doadas passam por um processo de registro de entrada no sistema digital?


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

10 – Qual o total de Receita Anual da Santa Casa e como ela é dividida?

11 - Como é a divisão de despesas da Santa Casa? Qual o percentual de despesa com o pessoal?

12 - Qual a dívida exata da Santa Casa? Desse valor, qual é a dívida a curto prazo? E a médio? E a Longo? Qual é o plano para pagamento e diminuição das dívidas? A Santa Casa possui dívida judicializada em que a desconto mensal na fonte?

13 – A Santa Casa vem cumprindo com o recolhimento de FGTS e INSS dos funcionários?

14 – Qual o regime de trabalho dos médicos?

15 - Quais os benefícios da usina de oxigênio? Quanto custou a usina? Qual o impacto financeiro e em quanto tempo este impacto será amortizado? Em caso de sobra na produção, o que será feito com o oxigênio extra?

16 - Como é feito o diálogo entre Santa Casa e o Poder Público? A direção da Santa Casa sente que tem respaldo das autoridades? Existe relatório por escrito? Quais os prazos? A população tem acesso?

17 - Qual ação o interventor tomou após denúncias de assédio moral contra funcionárias por parte da auxiliar de RH Marta?

18 – Por que no Portal da Transparência há o pagamento para duas funcionárias com um mesmo cargo (chefe das finanças)? (Vivian Ap. Dias - R$ 4.374 e Daniela Costa de Assunção - R$ 3.921)?

19 – A demissão por Justa Causa da funcionária Adriana Ferreira foi embasada em documentação legal? Houve Processo Administrativo com amplo direito a defesa? É possível disponibilizar a documentação no Portal da Transparência?

PROTOCOLO 461/2022 - 02/12/2022 14:53

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de dezembro de 2022

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGILIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Requerimento Nº 58/2022**

OFÍCIO Nº
05/12/2022

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que uma criança foi picada por escorpião na CMEI Milhem Farhat no último dia 30 de novembro;

**Considerando** o aumento expressivo no aparecimento de escorpiões em Pereira Barreto tem assustado a população.

**Requeremos** regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- A Prefeitura se utiliza da captura noturna de escorpiões vivos com o uso da luz ultravioleta no Município? a) Caso realize, quais os locais em que são feitas essas capturas? b) Qual o saldo de escorpiões capturados no ano de 2019, 2020 e 2021? c) Caso não realize, qual o motivo?

2 - A Prefeitura realiza a distribuição espacial das ocorrências do aparecimento de escorpiões no município? a) Caso realize, quais são esses locais? b) Caso não realize, qual o motivo?

3 - Existe mapeamento de áreas de risco e áreas prioritárias no Município? a) Caso haja, quais são esses locais? b) Caso não haja, qual o motivo?

4 - De que forma se dá a busca ativa e manejo ambiental?

5 - A Prefeitura pretende realizar execução de controle químico contra a proliferação de escorpiões em toda a cidade ou, pelo menos, nas regiões consideradas críticas em relação ao constante surgimento desses animais peçonhentos nas residências? Se positivo, quando será iniciado o trabalho, e quais regiões serão contempladas?

6 - Em caso negativo à questão anterior, especifique quais os motivos que impedem a realização desse controle químico.

PROTOCOLO 462/2022 - 02/12/2022 14:54



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

7 - A Prefeitura pretende elaborar e distribuir material informativo contendo orientações à população para evitar a presença de escorpiões em seus imóveis, bem como orientar a família do acidentado a procurar imediatamente a Santa Casa, agilizando a administração do soro antiescorpiônico?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de dezembro de 2022

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

PROTOCOLO 462/2022 - 02/12/2022 14:54




Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROTOCOLO 445/2022 - 24/11/2022 13:30

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 131/2022**

OFICIE-SE
S.S. 05 / 12 / 2022

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de plantar árvores em frente a Creche Milhem Carlos Farhat.

**JUSTIFICATIVA**: Neste local não há nenhuma árvore plantada e o objetivo seria contribuir para um desenvolvimento sustentável, em benefício da comunidade e principalmente do planeta, uma vez que a arborização exerce uma papel de vital importância para a qualidade de vida, atuando diretamente na qualidade do ar, inclusive melhora o visual paisagístico que é muito importante.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de novembro de 2.022.

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

:OTOCOLO 446/2022 - 24/11/2022 13:33

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 132/2022**

OFICIE-SE
S.S. 05/12/2022

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de se fazer a manutenção da iluminação, da Avenida Padre Valentin Estefanoni, no acesso à Praia Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Muitos são os munícipes que fazem uso desta avenida, uns para a prática da caminhada, outros com finalidade esportiva profissional. O horário desta prática é sempre no final da tarde e entrada da noite, e é exatamente quando a noite cai que se pode observar vários pontos, na extensão das avenidas, em que as lâmpadas estão apagadas, prejudicando tanto a prática esportiva dos ciclistas que dependem da pista e também dos praticantes da caminhada que acabam voltando por dentro da cidade onde existe iluminação , e uma iluminação eficiente traria todo o conforto e segurança aos frequentadores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de novembro de 2022

**GILBERTO MARQUES**
**Vereador do PL**




*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 456/2022 - 02/12/2022 13:45

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 138/2022**

OFICIE-SE
S.S. 05 / 12 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, melhorias na iluminação pública do lado direito da Avenida Jaqueline Tozzeti na Praia Municipal.

**JUSTIFICATIVA**: Neste local, só há iluminação do lado esquerdo da avenida, sendo que do lado direito não tem, portanto seria de suma importância que o Executivo providenciasse melhorias na iluminação neste local,

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de dezembro de 2022

**LUIZ - BOLÃO** **DANIEL -SODINHA**

**VIRGÍLIO TRENTIN** **WALTER – BIG**


*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 136/2022**

OFICIE-SE
S.S. 05/12/2022
Presidente

**Senhor Presidente:**

**Considerando** que na data de 29 de novembro de 2022 ocorreu no Plenário da Câmara Municipal reunião com representantes da sociedade civil organizada, do Poder Legislativo e da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para tratar sobre assuntos de interesse da entidade;

**Considerando** que os representantes da sociedade civil organizada formularam documento com sugestões para aprimorar a gestão administrativa, econômica e financeira do hospital, conforme relação constante no anexo dessa propositura;

**Indicamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adoção de medidas necessárias para aprimorar a gestão administrativa, econômica e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto conforme relação constante no anexo dessa Indicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de dezembro de 2022

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**Vereador do PTB**

**LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**
**Vereador do Republicanos**

**VIRGÍLIO TRENTIN**
**Vereador do Cidadania**

**WALTER CAMPOS DE SOUZA**
**Vereador do Cidadania**

PROTOCOLO 463/2022 - 02/12/2022 14:54



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**SUGESTÕES PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO**

1- Portal da Transparência realmente transparente com todas as entradas e saídas discriminadas, abolindo o item "despesas gerais", mas criando um sistema semelhante ao da prefeitura, com o nome da empresa, valor empenhado, liquidado e pago.

2- Levantamento de custo/morador e um custo/paciente para comparar com Santas Casas de cidades de tamanho próximo.

3- A contratação de uma empresa especializada em contabilidade hospitalar para assessorar e verificar gastos desnecessários e fluxos de economia possíveis.

4- Uma triagem que verifica também o que é urgência e emergência e o que não é, para indicar a ida a uma UBS.

5- Sistema digital de controle da farmácia com registro de entradas, saídas e estoque – feito em parceria com a Prefeitura, que tem sistema semelhante nas UBS.

6- Prontuário digital do paciente com fácil acesso pelo médico, enfermeiro e triagem.

7- Convocar a Unimed para atender dentro da Santa Casa e evitar que plano de saúde aumente o fluxo de pacientes.

8- Não permitir que plano de saúde seja privilégio na urgência/emergência, o que é irregular.

9- Visitar cidades vizinhas para recuperar acordos que permitam receber pacientes e ter subvenções dessas prefeituras.

10- Buscar acordo com a Câmara para valores devolvidos em 2023 serem doados a Santa Casa para garantir a amortização da dívida e a garantia da Certidão Negativa e assim receber emendas parlamentares.

11 - Contratar empresa para reciclar o atendimento dos funcionários.

12 - Todo mês realizar uma pesquisa de satisfação para os funcionários.

13 - Pesquisa de satisfação da população feita de forma virtual.

14 – Fechar parceria com a Ouvidoria da prefeitura para que reclamações e solicitações da população sejam feitas através da Ouvidoria da Prefeitura.

15 – Formar uma comissão de advogados da cidade para verificar a situação trabalhista e buscar acordo com a funcionária demitida.

16 – Criar um Comitê Gestor, com representantes locais (manifestantes, Câmara, Conselho de Saúde e Prefeitura) para acompanhar e assessorar a Intervenção.

PROTOCOLO 463/2022 - 02/12/2022 14:54

PROTOCOLO 447/2022 - 24/11/2022 13:34

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 133/2022**

OFICIE-SE
Ss. 04/12/2022
P. Legislativo

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de dar mais agilidade na reconstrução do Tablado de Pereira Barreto, localizado na Praia Pôr-do- Sol.

**JUSTIFICATIVA**: O Tablado de Pereira Barreto foi muito frequentado pelos munícipes, pessoas que pescavam lá de cima, tiravam fotos para guardarem de lembrança, sempre nos finais de semana ou finalzinho da tarde as famílias levavam seus filhos para passear pelo tablado, sem contar que é um ponto turístico da cidade. principalmente agora com a chegada do final de ano, que aumenta ainda mais o número de turistas para curtir a praia municipal.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de novembro de 2022

**GILBERTO MARQUES**
**Vereador do PL**



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*

PROTOCOLO 448/2022 - 24/11/2022 13:35

*Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto*
***Estado de São Paulo***
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Indicação Nº 134/2022**

OFICIE-SE
s.s. 05/12/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que efetue a roçagem do capim no acostamento da via de acesso a Fazenda Di Gênio em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**: O acostamento desta vicinal encontram-se totalmente tomado pelo mato, prejudicando a visão dos motoristas, principalmente à noite. Sem contar o fato de um motorista precisar utilizar o acostamento, por quebra de seu veículo ou algum outro motivo. Aí a dificuldade é maior ainda, pois o mato alto dificulta a visibilidade do solo, podendo o veículo vir a cair numa vala ou um buraco.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de novembro de 2022

**GILBERTO MARQUES**
**Vereador do PL**



*Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422*